



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE

TERMO ADITIVO 01 (CONTRATO PGE Nº 048/2023)

ADITAMENTO AO CONTRATO 048/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, E A PESSOA JURÍDICA SEC SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA LTDA., PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pela **DRA. BÁRBARA CAMARDELLI LOI**, titular da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, CNPJ nº 04.139.403/0001-77, situada na 3ª avenida, nº 370, Centro Administrativo da Bahia, CEP 41.745-005, Salvador/BA, autorizada pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 04/01/2023, denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **SEC SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA LTDA.**, CNPJ nº 33.282.182/0001-90, Inscrição Municipal nº 10032859, situada na Praça Martiniano Maia, nº 119, Edifício Biana, Sala 107, Centro, Lauro de Freitas/BA, CEP: 42.702-720, neste ato representada pelo **SR. FÁBIO RIGAUD DOS SANTOS**, portador do documento de identidade nº [REDACTED] SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], denominada **CONTRATADA**, em face do constante do processo administrativo nº 006.7550.2023.0021126-49, resolvem aditar o contrato no 048/2023, celebrado em 31/08/2023, com início de vigência em 01/09/2023, fazendo-o mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO

Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo, por 01 (um) mês, com início em 01/09/2024 e término em 30/09/2024, com base no art. 140, II, da Lei estadual nº 9.433/05.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

Estima-se para o aditivo o valor global de **R\$ 6.297,44 (seis mil duzentos e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos)**.

§1º Fica consignada a pendência de apreciação do pedido de reequilíbrio do processo 006.0400.2024.0006440-84.

§2º Caso do reequilíbrio do contrato resultem valores superiores aos preços unitários máximos admitidos, deverá ser procedida à respectiva adequação, sob pena de rescisão do contrato.

§3º A alteração dos preços praticados em razão do deferimento do pedido do processo 006.0400.2024.0006440-84 deverá ser procedida mediante a subscrição de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	P/A/OE
06101	03	122	502	2000
Região/Planejamento	Natureza da despesa	Destinação do Recurso	Tipo de Recurso Orçamentário	
9900	339037	100	Normal	

CLÁUSULA QUARTA - QUITAÇÃO

A CONTRATADA dá por quitados os pagamentos do principal e os acessórios das parcelas vencidas e já pagas concernentes ao contrato ora aditivado, ressalvados apenas os que decorram de eventuais pleitos de revisão ou reajustamento já formulados, ressalvados apenas os que decorram de eventuais pleitos de revisão ou reajustamento já formulados, e que se encontram pendentes de análise pelo CONTRATANTE.

Ficam retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

SEC SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA LTDA.

TESTEMUNHAS

Documento assinado eletronicamente por **fabio rigaud dos santos, Usuário Externo**, em 26/08/2024, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Inês Maria Nascimento Santos, Testemunha**, em 26/08/2024, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joanina Maria de Souza, Testemunha**, em 26/08/2024, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bárbara Camardelli Loi, Procurador(a) Geral do Estado**, em 27/08/2024, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00096826218** e o código CRC **948E2F42**.

Lei Estadual nº 8.647 de 29 de julho de 2003, com a Lei Estadual nº 9.433/05, e disposições do Edital de Seleção, torna público o resultado da Seleção acima referida. Objeto: Escolha de Entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada ou que pretenda qualificar-se como Organização Social, para celebrar Contrato de Gestão, Operacionalização e Execução das Ações e Serviços de Saúde no Hospital Regional de Itaberaba, localizado no município de Itaberaba/Bahia. **Vencedora: Santa Casa de Misericórdia de Ruy Barbosa - SCMRB**, CNPJ Nº: 15.093.966/0001-98. Nota Final: 64,00 (sessenta e quatro) pontos. **Valor Total: R\$: 139.909.525,80** (cento e trinta e nove milhões novecentos e nove mil quinhentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos) para o custeio da operação da Unidade e R\$ 801.865,80 (oitocentos e um mil oitocentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos) como reembolso de OPME. Critério de Julgamento: Melhor técnica. Salvador - BA, 27 de agosto de 2024. Emmanuel Santos de Oliveira - Presidente da Comissão Julgadora.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no inciso VIII, do art. 79, da Lei Estadual nº 9.433/05 e art. 106, Lei Estadual nº 9.433/05, homologa o resultado da supramencionada seleção pública e adjudica o objeto contratual em favor da vencedora: Santa Casa de Misericórdia de Ruy Barbosa - SCMRB. Salvador - BA, 27 de agosto de 2024. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024 - SSP/PMBA/COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO NORTE.

A PREGOEIRA OFICIAL DO COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO NORTE, em conformidade com Lei Federal nº 14.133/2021 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de material permanente para suprir as demandas do Colégio da Polícia Militar - CPM/Juazeiro. Empresas adjudicatárias: B9 BEBEDOUROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 05.490.249/0001-46, lote: 03, valor total: R\$ 7.998,99 (sete mil novecentos e noventa e oito reais e noventa e nove centavos), C RODRIGUES VALVERDE ME - CNPJ: 07.776.863/0001-02, lote: 07, valor total: R\$ 12.897,00 (doze mil e oitocentos e noventa e sete reais), D SOUZA MOVEIS MATCON E TRANSPORTES LTDA - CNPJ: 48.421.787/0001-91, lotes 04,09 e 10, valor total: R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais), IMPERIO ELETRO E INFORMATICA EIRELI - CNPJ: 33.721.795/0001-86, lotes 02 e 05, valor total: R\$ 4.190,00 (quatro mil e cento e noventa reais), MMX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - CNPJ: 10.710.394/0001-25, lotes: 01 e 11, valor total: R\$ 4.500,33 (quatro mil quinhentos reais e trinta e três centavos) e ZIKA DAS BICUDAS LTDA - CNPJ: 40.808.934/0001-79, lote 06, valor total: R\$ 800,00 (oitocentos reais). O lote 08 fracassou na licitação. Valor global: R\$ 41.786,32 (quarenta e um mil setecentos e oitenta e seis reais e trinta e dois centavos). Critério de julgamento: Menor preço por item. Juazeiro - BA, 27/08/2024. Marcela Geovanini Neris da Silva - Cb PM - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO NORTE, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 34, do Decreto Estadual Nº 19.896/2020, adjudica os objetos em favor das empresas vencedoras e homologa o resultado do Pregão nº 011/2024. Juazeiro - BA, 27/08/2024. CEL PM WILDON TEIXEIRA DOS REIS- Comandante do CPR-Norte.

RECURSOS

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 054/2024

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA - ADAB notifica o AUTUADO AGRÍCOLA XINGU S.A. CNPJ Nº 07205440/0003-96, acerca da decisão proferida no Processo SEI Nº 083.13154.2020.0016837-75, AUTO DE INFRAÇÃO nº 020282, Série B, lavrado em 18/11/2020 que julgou procedente o auto de infração nos termos do Decreto Estadual nº 11.414/2009. O interessado tem o prazo de 15 dias para defesa, a contar da data da publicação.

Salvador, 27 de Agosto de 2024.

Paulo Sérgio Menezes Luz
Diretor Geral

SECRETARIA DA SAÚDE

IMPROCEDÊNCIA RECURSAL - SELEÇÃO PÚBLICA ORDINÁRIA Nº 015/2023 -CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 020/2023 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES.

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e, com fundamento no art. 203 da Lei Estadual nº 9.433/2005, decide **JULGAR IMPROCEDENTE** o recurso interposto pela Associação de Proteção à Maternidade e Infância Ubaíra - S3 Gestão em Saúde, CNPJ Nº 14.284.483/0001-08, conforme decisão prolatada nos autos do Processo nº 019.5179.2023.0031170-50, na licitação acima referenciada, cujo escopo é a escolha de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada ou que pretenda qualificar-se como Organização Social, para celebrar Contrato de Gestão, Operacionalização e Execução das Ações e Serviços de Saúde no Hospital Regional de Itaberaba, localizado no município de Itaberaba/Bahia. Salvador (BA), 27 de agosto de 2024. Roberta Silva de Carvalho Santana. Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

PROCEDÊNCIA RECURSAL EM PARTE - SELEÇÃO PÚBLICA ORDINÁRIA Nº 015/2023 -CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 020/2023 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES.

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e, com fundamento no art. 203 da Lei Estadual nº 9.433/2005, decide **JULGAR PROCEDENTE EM PARTE** o recurso interposto pelo Instituto Brasileiro de Desenvolvimento da Administração Hospitalar - IBDAH, CNPJ nº 07.267.476/0001-32, conforme decisão prolatada nos autos do Processo nº 019.5179.2023.0031170-50, na licitação acima referenciada, cujo escopo é a escolha de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada ou que pretenda qualificar-se como Organização Social, para celebrar Contrato de Gestão, Operacionalização e Execução das Ações e Serviços de Saúde no Hospital Regional de Itaberaba, localizado no município de Itaberaba/Bahia. Salvador (BA), 27 de agosto de 2024. Roberta Silva de Carvalho Santana. Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

CONTRATOS

CASA CIVIL

Empresa Gráfica da Bahia – EGBA

INSTRUMENTO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 2022.0007.00

PROCESSO SEI Nº 052.2958.2024.0002898-83. CONTRATANTE: Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. **CONTRATADA:** Audicont Auditores e Consultores. **OBJETO:** Alterar o contrato para efeito de acrescer ao seu objeto serviços equivalentes ao percentual de 12,29% do valor inicial do contrato devidamente atualizado. **VALOR MENSAL DO ACRÉSCIMO:** R\$ 10.759,97 (dez mil, setecentos e cinquenta e nove reais e noventa e sete centavos). **VALOR MENSAL:** R\$ 98.297,41 (noventa e oito mil, duzentos e noventa e sete reais e quarenta e um centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 27/08/2024.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RESUMO DE CONTRATO

Processo SEI nº 006.16171.2024.0022391-53
Contrato PGE nº 044/2024 - Pregão Eletrônico nº 010/2024
Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Contratada: **JOSÉ EDUARDO PEREIRA GOMES**

Objeto: Contratação de serviços contínuos de suporte administrativo e operacional de prédios públicos para a Procuradoria do Interior - Núcleo Regional de Juazeiro. Valor Global: R\$ 79.044,00 (setenta e nove mil e quarenta e quatro reais). Unidade Orçamentária - 06.101, Fonte - 100, Projeto/Atividade - 2000, Elemento da Despesa - 33.90.37, Prazo: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura (27/08/2024).

Setor Responsável pela Gestão Contratual: Procuradoria do Interior - Núcleo Regional de Juazeiro

Gestora: Gilmar Azevedo da Conceição Souza

Fiscal: Bethânia Gonçalves da Silva Moura

RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA BAHIA E O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA BAHIA

Processo nº 006.7659.2024.0053400-67

Termo nº 001/2024

Objeto: Estabelecer a cooperação técnica entre os PARTÍCIPES, com vistas ao desenvolvimento de ações para a efetiva assunção das atividades de representação judicial e extrajudicial,



consultoria e assessoramento jurídico do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN pela Procuradoria Geral do Estado da Bahia - PGE/BA.
Vigência: Será iniciada a partir da data de sua assinatura (27/08/2024) e perdurará enquanto executado o seu objeto.

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL
Termo Aditivo 01 (Contrato PGE 048/2023)

Processo nº 006.7550.2023.0021126-49
Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Contratada: **SEC SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA LTDA**
Objeto: Prorrogar o contrato por 01 (um) mês, com início em 01/09/2024 e término em 30/09/2024, cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.101, Fonte - 100, Projeto/Atividade - 2000, Elemento de Despesa - 33.90.37, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 032/2023

Processo SEI nº: 009.0281.2024.0003731-94. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração **Contratada:** Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, a contar de 01.09.2024, mantendo-se o valor global estimado de R\$ 4.391.369,25 (quatro milhões, trezentos e noventa e um mil, trezentos e sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos). **Unidade Orçamentária:** 09.101. **Unidade Gestora:** 0002, 0009 e 0010, **Ação (Projeto/Atividade):** 04.131.502.2020 e 04.122.445.7803, **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39, **Destinação de Recurso:** 1.500.0.100.000000.00.00.00, 1.501.0.113.000000.00.00.00 e 2.501.0.313.000000.00.00.00. **Assinatura:** 26.08.2024.

Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB

RESUMO DE ADITIVO DE Nº 001/2024-PRODEB

Contrato Nº 23/075-01 - Processo Nº 065.10933.2024.0007387-33 - Contratante: Cia. de Processamento de Dados do Estado da Bahia-PRODEB - CNPJ sob o Nº 13.579.586/0001-32 - Contratada: Tic Mobile Soluções em Tecnologia da Informação Comunicação e Representação Ltda - C.N.P.J. nº 15.666.656/0001-15 - Objeto: prorrogar o prazo de vigência pelo período 12 (doze) meses, de 27/09/2024 a 27/09/2025 - consoante Doc. SEI nº 00096475606 - Respaldo: no rito similar ao Pregão Eletrônico nº 010/2023 - Fonte: Recursos Próprios - Data da Assinatura: 27.08.2024 - Salvador, 27.08.2024 - José Muniz Rebouças - Diretor Executivo.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

PROCESSO Nº 023.1899.2024.0007770-88

Retificação do Extrato Publicação do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 043/SEAP/2023, publicado no Diário Oficial de 24 de Agosto de 2024 - ANO CVIII - Nº 23.980. **Onde se lê:** Objeto: Prorrogação para o contrato Nº. 044/SEAP/2023, por mais 120 dias(cento e vinte), com início em 24/08/2024 e término em 22/08/2024. **Leia-se:** Objeto: Prorrogação para o contrato Nº. 044/SEAP/2023, por mais 120 dias(cento e vinte), com início em 24/08/2024 e término em 22/12/2024.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/SEAP/2024

PROCESSO: 023.1928.2024.0006865-07. **PARTES:** o ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, e a CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP. **OBJETO:** ALTERAR A CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO do Contrato supramencionado, atualizando o valor de deslocamento de R\$ 136,81 (cento e trinta e seis reais e oitenta e um centavos) para o valor de R\$ 188,29 (cento e oitenta e oito reais e vinte e nove centavos), em atendimento à Portaria nº 030 de 19 de janeiro de 2024, que estabelece no seu artigo primeiro. **DATA DE ASSINATURA:** 27/08/2024.

SECRETARIA DE CULTURA

RESUMO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - LPG

CONCEDENTE: O Estado da Bahia através da Secretaria de Cultura. **OBJETO:** Concessão de apoio financeiro com recursos da Lei Paulo Gustavo, para execução das propostas culturais discriminadas abaixo, selecionadas através do Edital PG 17/2023 - **Vozes Culturais da Bahia**. **VIGÊNCIA:** Prazo a contar da data da assinatura do Secretário à 04/11/2025. **DOTAÇÃO:** Unidade Gestora: 0002; Atividade/Projeto: 13.392.406.5372; Elemento de Despesa: 3.3.50.43.000, 3.3.90.48.000 ou 3.3.60.45.000; Fonte: 2.716.0.363.700205.00.00.00. **FORO:** Comarca de Salvador, capital do Estado da Bahia. **ASSINAM:** Bruno Monteiro e o proponente abaixo relacionado:

Nº do Processo	Nº do Termo	Proponentes	Projeto	Valor	Data da Assinatura pelo Secretário
022.18466.2024.0006047-66	03.08/2024	Grupo de Reis Família José Antônio	Grupo de Reis Família José Antônio no Território	R\$ 20.000,00	22/08/2024

RESUMO DO CONTRATO Nº. 114/2024

Processo SEI nº 024.2056.2023.0002652-02. Contratante: Estado da Bahia/Secretaria de Cultura. **Contratado:** Empresa Telefônica Brasil S/A. **Objeto:** prestação de Serviço Móvel Pessoal - SMP, com voz ilimitada nacional (VC1, VC2 e VC3), incluindo ligações de Longa Distância Internacional, com o fornecimento de aparelhos celulares digitais, novos e de primeiro uso, que operem em "roaming" nacional e internacional em modo digital, com chip, bem como a prestação do Serviço de Acesso Móvel à Internet em banda larga, com o fornecimento de aparelhos MINI MODEM tipo USB, MODEM Roteador Wireless e tablets, de acordo com as condições gerais e especificações do Termo de Referência. **Vigência:** Até 12 de março de 2028, a contar da data da assinatura. **Valor global:** R\$ 40.101,80 (quarenta mil cento e um reais e oitenta centavos). **Dotação:** Unidade Orçamentária: 3.22.101; unidade Gestora: 0001; Ação: 13.122.502.2018; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. **Foro:** Comarca de Salvador, capital do Estado da Bahia. **Assinam:** Bruno Monteiro e Sra. Carlota Braga de Assis Lima e Sr. Sandro Marques Barbosa Coutinho.

Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

RESUMO DE TERMOS DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC 04.950/2024. Processo SEI Nº 054.4562.2024.0003259-76; Partes: FUNCEB e ELIANE DE ALMEIDA VASCONCELOS. Objeto: DESPERTAR CRIATIVO - 100ML DE TEATRO. Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). **TEC 04.943/2024.** Processo SEI Nº 054.4562.2024.0003227-99; Partes: FUNCEB e Eliege Santiago Santos. Objeto: VIII MOSTRA DO SAMBA DE RODA DE SAUBARA. Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais); **TEC 04.936/2024.** Processo SEI Nº 054.4562.2024.0003170-19; Partes: FUNCEB e FABIO DA CONCEICAO DOS SANTOS. Objeto: NO BALANÇO DO BERIMBAU. Valor: R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS); **TEC 04.946/2024.** Processo SEI Nº 054.4562.2024.0003240-66; Partes: FUNCEB e LUCIANA MESSIAS LIRA. Objeto: MEUS CABELOS DE BAOBÁ. Valor: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária:3.22.201; Unidade Gestora: 0009; Atividade: 13.392.406.5372; Elementos de Despesa: 3.3.60.43.000, 3.3.90.45.000 e 3.3.90.48.000; Destinação de Recurso: 2.716.0.363.700205.00.00.00. **SARA GABRIELA PRADO MERCÊS LÁZARO - DIRETORA GERAL DA FUNCEB.**

RESUMO DE TERMOS DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC 04.986/2024. Processo SEI Nº 054.4562.2024.0003281-34; Partes: FUNCEB e MOCHI LAB PRODUÇÕES LTDA. Objeto: REIMAGINANDO-TELAS. Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). **TEC 04.1003/2024.** Processo SEI Nº 054.4562.2024.0003314-37; Partes: FUNCEB e MOCHI LAB PRODUÇÕES LTDA. Objeto: FILHOS DE GANDHY - A PAZ QUE ECOA NAS RUAS DE SALVADOR. Valor: R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS). **TEC 04.1020/2024.** Processo SEI Nº 054.4562.2024.0003351-81; Partes: FUNCEB e RAMON LEAL DOS SANTOS. Objeto: A ESPREITA DA NOITE. Valor: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS). **TEC 04.1015/2024.** Processo SEI Nº 054.4562.2024.0003342-91; Partes: FUNCEB e PAULO CESAR SANTOS DE JESUS. Objeto: FILME REVINDA. Valor: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS). **TEC 04.1009/2024.** Processo SEI Nº 054.4562.2024.0003325-90; Partes: FUNCEB e TALITA RAMOS RODRIGUES BASTOS. Objeto: Bálamo Cultural. Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). **TEC 04.984/2024.** Processo SEI Nº 054.4562.2024.0003282-15; Partes: FUNCEB e José Inácio Vieira de Melo. Objeto: Poesia na Boca da Noite - Nova Temporada. Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). **TEC 04.1008/2024.** Processo SEI Nº 054.4562.2024.0003324-17; Partes: FUNCEB e MICHELE NASCIMENTO GOMES. Objeto: Às Margens Do Rio: Lavadeiras De Lençóis-Bahia. Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). **TEC 04.1017/2024.** Processo SEI Nº 054.4562.2024.0003348-86; Partes: FUNCEB e HERALDO DE DEUS BORGES LTDA. Objeto: A COR DA PATROA. Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). **TEC 04.973/2024.** Processo SEI. N.º 054.4562.2024.0003223-65; Partes: FUNCEB e LUCAS CERQUEIRA SANTOS. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "1º FUTFESTBOL - FESTIVAL DE CINEMA DE FUTEBOL DA BAHIA". Valor: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS). **TEC 04.970/2024.** Processo SEI Nº 054.4562.2024.0003254-61; Partes: FUNCEB e THIAGO DA ROCHA SANTOS. Objeto: CONEXÃO CAATINGA - MERCADO AUDIOVISUAL E POLÍTICAS PARA O SEMIÁRIDO. Valor: R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS). **TEC 04.957/2024.** Processo SEI Nº 054.4562.2024.0003167-13; Partes: FUNCEB e TERÁ FILMES. Objeto: TERÁ FILMES. Valor: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS). **TEC 04.959/2024.** Processo SEI Nº 054.4562.2024.0003178-76; Partes: FUNCEB e CANTO DO GALO FILMES e PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. Objeto: CANTO DO GALO FILMES. Valor: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS). **TEC 04.962/2024.** Processo SEI Nº 054.4562.2024.0003208-26; Partes: FUNCEB e FERNANDA PINHEIRO DE LIMA. Objeto: RÉGUA E COMPASSO. Valor: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS); **TEC 04.982/2024.** Processo SEI Nº 054.4562.2024.0003285-68; Partes: FUNCEB e MELINA MELLO CHAGAS BOMFIM. Objeto: Escola Doc - Cido formativo em Documentário. Valor: R\$200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS); **TEC 04.954/2024.** Processo SEI Nº 054.4562.2024.0003158-22; Partes: FUNCEB e TENDA DOS MILAGRES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA. Objeto: APOIO A MICRO EMPRESA TENDA DOS MILAGRES PRODUÇÕES CULTURAIS E ARTISTICAS ME. Valor: R\$50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).